



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Descanso

RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação 04/2023

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que emitiu parecer favorável, RATIFICO a contratação com a empresa KLAGENBERG & KLAGENBERG, tendo como fundamento o art. 25, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93.

Descanso/SC, em 17 de março de 2022.

SADI INACIO BONAMIGO
Prefeito municipal